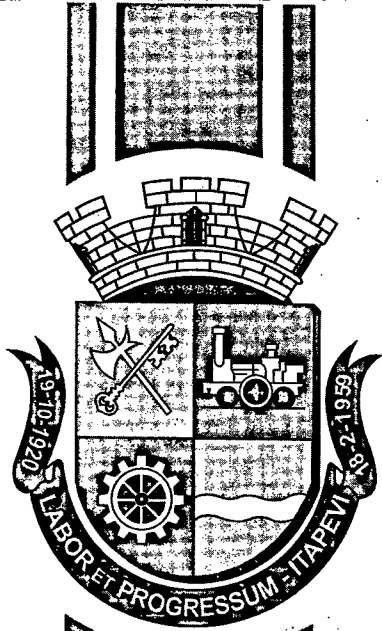




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 098/09

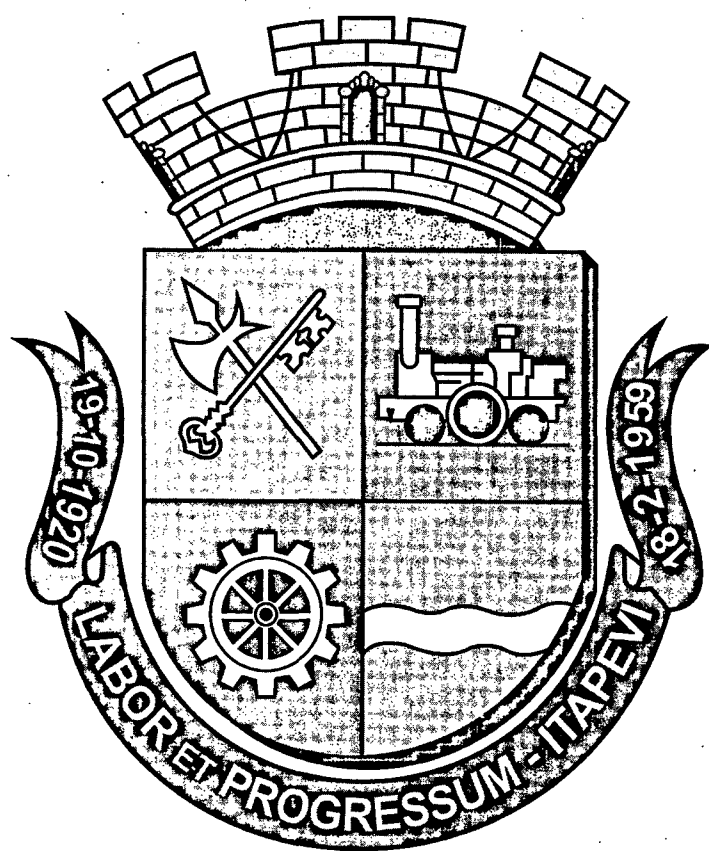
Projeto de Decreto Legislativo nº 024/09

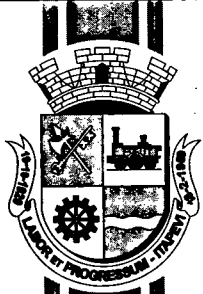
INTERESSADO: Câmara Municipal de Itapevi

ASSUNTO: Concede Título Ordem do Mérito "Jorge Amado" à Maestrina Débora Balmant dos Santos.

AUTOR:- JULIO CESAR PORTELA

DECRETO LEGISLATIVO 023/09





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2009

A Câmara Municipal de Itapevi aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

"Concede título Ordem do mérito "JORGE AMADO" à Maestrina Débora Balmant dos Santos".

Art. 1º - Fica concedido a Maestrina Débora Balmant dos Santos título de ordem ao mérito Jorge Amado, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestado a cultura no município de Itapevi, em especial na regência do coral Allegreto e na direção da Casa das Artes.

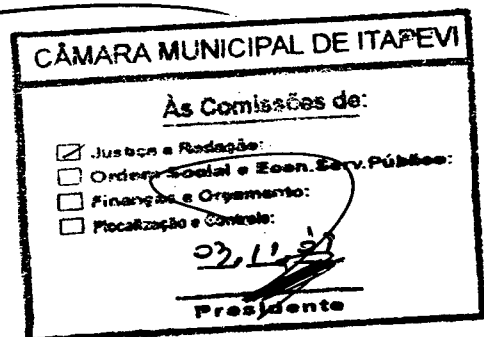
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

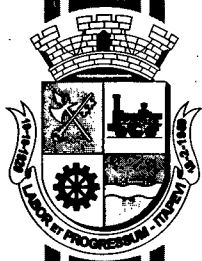
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de outubro de 2009.



JULIO PORTELA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

A Maestrina Débora Balmant dos Santos, natural de Itapevi (SP), musicista formada em Bacharel em piano pela Fito e em regência pela ULM - Universidade Livre de Música Tom Jobim, atua na área da cultura, especialmente na área musical há mais de 20 (vinte) anos, sempre em nossa cidade.

A referida Maestrina vem realizando um trabalho de excelência como coordenadora da Casa das Artes, ministrando cursos de teclado e técnica vocal, especialmente à frente do Coral Allegreto, proporcionando música de excelente qualidade aos nossos munícipes.

A homenageada, ainda é maestrina da Orquestra e Coral Afeque, órgão oficial da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Min. Do Belém - Itapevi, além de ser diretora do Centro Musical Afeque, que é a escola de música da referida igreja.

A homenagem é justa e esta casa estará reconhecendo um trabalho de muita importância para a cultura de nossa cidade.


JULIO PORTELA

Vereador

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Em 2005, foi plantada a semente de um sonho. Um sonho que hoje, se faz mais do que real. Durante esse tempo, foram muitas as adversidades; foram muitos os momentos marcantes; foram muitas as lições. E o brilhante e recompensador resultado de todas essas coisas se chama vitória! Um coral que consegue reunir talento e determinação em prol da arte de cantar! Um coral que não apenas canta; um coral que cativa, emociona, contagia e encanta! Um coral que definitivamente conquistou a sua identidade, o qual Itapevi pode se orgulhar!

Agradecemos ao público maravilhoso que sempre nos prestigia com respeito, admiração e sem o qual esse grupo de artistas não existiria.

Agradecemos aos que outrora estiveram conosco e também fizeram parte da nossa história! Agradecemos a todas as pessoas competentes e perspicazes que com muita disposição contribuem para o nosso sucesso!

Agradecemos, sobretudo, Aquele que zela pela vida de todos nós, abençoando o nosso trabalho, nos dando força, coragem e persistência a fim de que esse sonho permaneça vivo e colocando fé, esperança e amor em cada dom, em cada coração, em cada voz que aqui ressoa: Deus!

Coral Allegretto da Casa das Artes de Itapevi

Casa das Artes

Programa Coral Allegretto

24/10/2009

Pai Nosso - Albert H. Mallote - Arr.: J.W.Faustini

Ave Verum - W. A. Mozart

Crelo em Ti - Ervin Drake/ I. Swirl e Al Stiman

No Rancho Fundo - Ary Barroso e Lamartine Babo

Ninguém Conhece o Meu Labutar - Trad. e Arr.: João W. Faustini

João Valentão - Dorival Caymmi - Arr.: Amaury Vieira

Uirapuru - Jacobina e Murilo Latini

Vira Virou - Kleiton/Kledir - adap. Vozes José Pedro Boéssio

Caçador de Mim - Sergio Magrão/ Luis Carlos Sá

Carinhoso - Pixinguinha Braguinha - Arr.: Héliida de Oliveira

Todo o Sentimento - C. Bastos/ Chico Buarque - Arr: Vinícius Barcarelli

Você - Tim Maia - Arr: Márcio Mattos

Contraponto Bestialle Alla Mente - Adriano Banchieri

Coral Allegreto

Maestrina: Débora Balmant

Pianista: Júlio Cesar

Sopranos

- ✓ Catia
- ✓ Eliane Maia
- ✓ Fernanda
- ✓ Luciana
- ✓ Maria Flora
- ✓ Maria Stabile
- ✓ Veraci
- ✓ Viviane

Contraltos

- ✓ Érica
- ✓ Grazielle
- ✓ Maria Ângela
- ✓ Marlene
- ✓ Telma
- ✓ Vanessa
- ✓ Waléria

Tenores

- ✓ Armando
- ✓ Eudes
- ✓ Renildo

Baixos

- ✓ Abdias
- ✓ Timóteo
- ✓ Rogério
- ✓ Eduardo

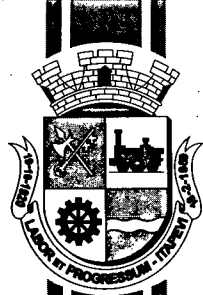
Participação Especial: Timóteo - Flauta transversal e
Rogério - Violão

Casa das Artes

Apresenta

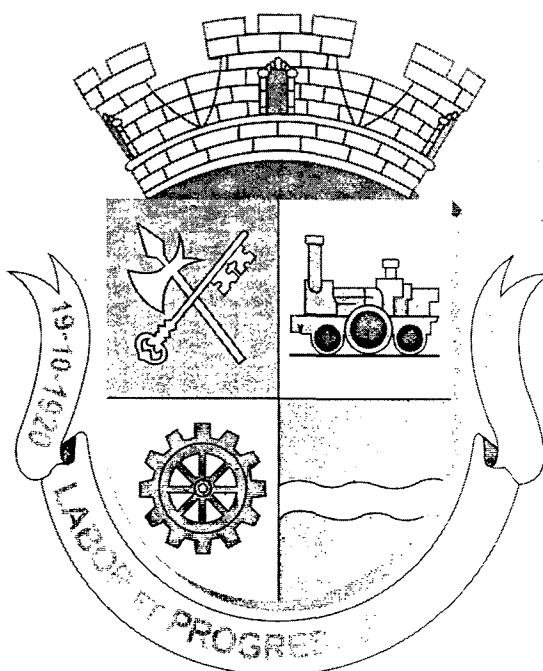
Coral Allegreto

24 de Outubro de 2009
Espaço Cultural 930º



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2009.

Esta comissão exaure o parecer referente ao projeto de Decreto Legislativo nº 024/2009.

I-RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título Ordem do Mérito "Jorge Amado" à Maestrina Debera Balmant dos Santos.

Tal atitude é dotada pelos inestimáveis e relevantes serviços prestado à cultura no município de Itapevi, em especial na regência do coral Allegreto e na direção da Casa das Artes.

Quanto à técnica Legislativa observo já o cumprimento cabal dos requisitos exigidos em Lei.

O Decreto-Legislativo é um instrumento, que não depende da sanção do chefe do Executivo. Seu tramite e decisão é *interna corporis*, entretanto seus efeitos se projetam para o âmbito externo da Edilidade. Efeitos semelhantes ao da lei, porém não se configurando na mesma.

Nesse diapasão o Cepam aponta que o Decreto legislativo é o ato normativo que versa sobre a matéria de sua competência exclusiva, fora do campo específico da Lei, não sujeito à sanção.

Conforme leciona Hely Lopes Meirelles Decreto Legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e a apreciação Político-administrativa, promulgada pelo Presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara.

CEPAM – Prefeito Faria Lima, O Processo e a Técnica Legislativa Municipal, 2ª Edição, 2001, p.19.
MEIRELLES, Hely Lopes, Direito Municipal Brasileiro, 13ª Edição, 2003, p.637.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Outrossim, para corroborar com a lição mencionada, o festejo doutrinador José Afonso da Silva ensina que este é o ato que tem por objetivo regular matéria de competência privativa da Câmara. É, Pois, por meio do Decreto Legislativo que se títulos de honrarias.

Posto isso, opino pela LEGALIDADE integral do projeto em tela.

III-DECISÃO

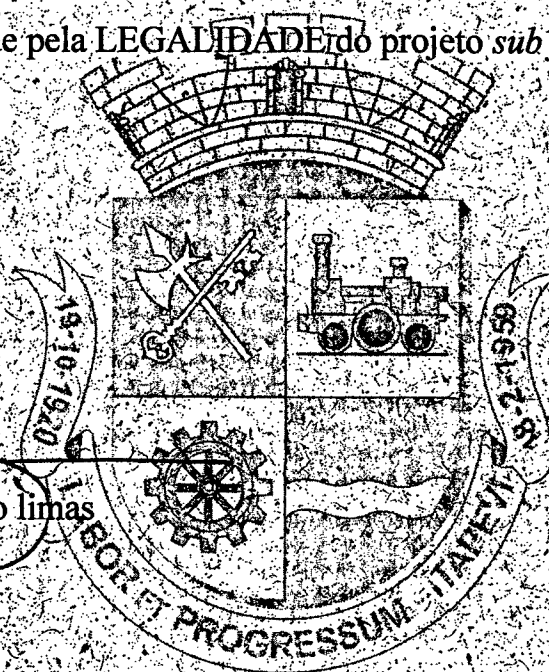
Esta comissão decide pela LEGALIDADE do projeto *sub judice*.

É o parecer.

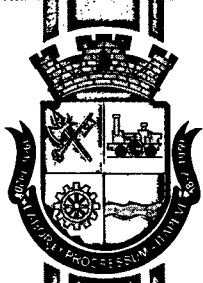
Julio Portela
(Presidente)

Fláudio de Azevedo Lima
(Relator)

Akdenis Mohamad Kourani
(Membro)



SILVA, José Afonso, Manual do Vereador, 5ª Edição, 2004, p.151 e 152.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL



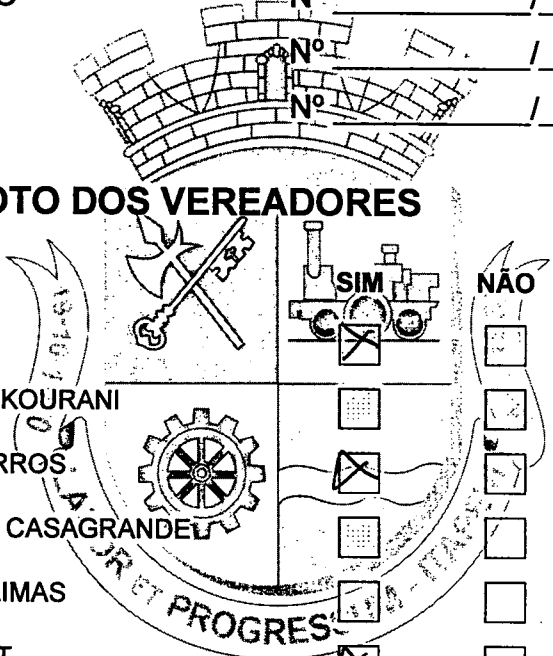
Data: 17/11/09

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	<u>024 / 2009</u>
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	/
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

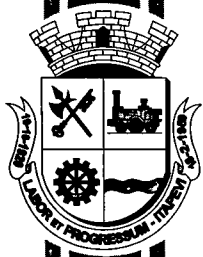
		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐ ADILSON PERES		☐	☐	☐	☐
☐ AKDENIS MOHAMAD KOURANI		☐	☒	☒	☐
☐ CLAUDIO DUTRA BARROS		☐	☒	☐	☐
☐ EDUARDO SANCHES CASAGRANDE		☐	☒	☒	☐
☐ FLAUDIO AZEVEDO LIMAS		☐	☒	☒	☐
☐ IGOR SOARES EBERT		☒	☐	☐	☐
☒ JULIO CESAR PORTELA		☒	☐	☐	☐
☐ LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS		☒	☐	☐	☐
☐ MARCOS FERREIRA GODOY		☒	☐	☐	☐
☐ PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA		☒	☐	☐	☐
☐ ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA		☒	☐	☐	☐
☐ SILAS PINHEIRO DA SILVA		☒	☐	☐	☐
☐ SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI		☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS:

30

3

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO nº 023/2009

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Julio César Portela (PP)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede título Ordem do Mérito JORGE AMADO à Maestrina Débora Balmant dos Santos.”

Art. 1º - Fica concedido à Maestrina Débora Balmant dos Santos título de ordem ao mérito Jorge Amado, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestado a cultura no município de Itapevi, em especial na regência do coral Allegreto e na direção da Casa das Artes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 17 de novembro de 2009.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 17 dias do mês de novembro de 2009.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo